



Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade (DTOA)

ATA N.º 8

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h00m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16482/2020 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202010/0604, ambos de 19 de outubro, encontrando-se presentes os sequintes membros:

Presidente: Marta Gomes da Silva.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Paula Maria de Jesus;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha.

- 1. A reunião teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do segundo método de seleção avaliação psicológica, aplicado à totalidade dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, que teve lugar no passado dia 10 de novembro, bem como do segundo método de seleção aplicado aos quatro candidatos submetidos anteriormente ao método de seleção "avaliação curricular", a entrevista de avaliação de competências, que se realizou igualmente na referida data.
- 2. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração das tabelas de classificações finais dos métodos de seleção em apreço, encontrando-se, para tanto, vertidos nos Anexo I e II, que, para os devidos efeitos, fazem parte integrante da presente ata, respetivamente os resultados das provas de avaliação psicológica e os resultados das entrevistas de avaliação de competências.
- 3. O Júri determinou, ainda, por unanimidade, a exclusão do presente procedimento concursal de todos os candidatos que não compareceram nestes métodos de seleção, tendo-se constatado que apenas quatro candidatos, que se encontram devidamente identificados no Anexo I, acham-se nas referidas circunstâncias.
- 4. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no antigo n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.
- 5. Por último, o Júri deliberou convocar subsequentemente por via eletrónica (cfr. disposto na alínea a) do Artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril) os candidatos com classificação superior a 9,5 valores, para o terceiro e último método de seleção entrevista profissional de seleção a realizar, em data ainda a definir.



Nada mais havendo a tratar, às 12h40m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1º Vogal Efetivo